



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA**  
EM 15/09/2022

**PRESIDENTE**

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Areia de Baraúnas  
"Casa Manoel Pereira da Costa"

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas- Pb,  
Realiza em 27 de agosto de 2022.

Aos vinte e sete (27), dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09: 00, horas no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da costa, à rua: Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em sessão Ordinária, os Senhores Vereadores sob a presidência do seu titular, Vereador, Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças Verificou a ausência do Vereador, Pedro Freitas Neto, e autorizou o segundo Secretário, o Vereador Djean Faris de Andrade, a fazer a chamada dos senhores Vereadores, estando presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Francks Victor Lino, Sueli Henrique da Costa, estando Presente também o Assessor Técnico Legislativo Plínio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal, o Sr: Presidente deu por aberta a sessão Ordinária, e autorizou o primeiro Secretário o Vereador José Fernandes dos Santos, a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Expediente composto dos seguintes: não havendo recebimento Ofícios: Ofícios expedidos nº 001/030/031/2022, e Projeto de Lei nº 005/ 2022, do Poder Legislativo, "Regulamenta as férias e o décimo terceiro subsídio dos Vereadores do Município de Areia de Baraúnas-Pb, e dá outras Providências. O Sr. Presidente Comunicou aos Senhores Vereadores Autores deste Projeto de Lei nº 005/2022, que será encaminhado ao procurador Jurídico e o Assessor Técnico Parlamentar e também ao Contador da Câmara Municipal para que os mesmos emitam parecer técnico sobre a constituilidade ou a inconstituilidade, estando emitido pareceres, irei reunir a Mesa Diretora para decidirmos se o Projeto de Lei deve ser apreciado ou não. Projeto de Lei nº 020/2022, do poder Executivo Municipal, Requerimentos nº 028/029/2022. Findo a

Leitura expediente. Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário usando a tribuna os seguintes Vereadores, Sueli Henrique da Costa, agradece o público presente e fala sobre o Projeto do Vereador (Tiago), que é de extrema importância e já falou com o Prefeito e diz ao Presidente, que vai levar seu pedido sobre o problema da água na sua comunidade, e sobre a medicação a Secretária Ibérica resolve. Aidiano Gabriel de Andrade, dá bom dia ao público presente e fala sobre seu requerimento e pede “urgência” que seja votado o piso salarial dos enfermeiros e técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem de Saúde. José Francks Victor Lino, dá bom dia ao Público presente e parabeniza o Prefeito pelas obras fala sobre o Projeto do Vereador (tiago) e diz que os gestores passados não tiveram respeito a população. Francisco Martins da Nóbrega, dá bom dia ao público presente e parabeniza o Prefeito e diz que está trabalhando muito. Esclarece a população que vem muito dinheiro mais o Prefeito está mostrando Obras. e parabeniza a Secretária de Saúde. Não havendo mais oradores, O Sr. Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia. e que na Ordem do Dia. Estava para ser discutido e votado as seguintes matérias Projeto de Lei nº 020/2022 – Da autoria do Poder Executivo Municipal autoriza aumentar o Percentual em mais 20% (vinte por cento), dos Créditos Suplementares previstos na lei nº 264/2021, (Lei de Orçamento), conf. Art. 5º Inciso II, de acordo com o disposto nos Art. 7º e 42 da Lei Federal, nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Este após ser lido com o parecer favorável das Comissões de legislação e Orçamento o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 028/2022, da autoria do Vereador Alidiano Gabriel de Andrade, solicita que seja enviado Projeto de Lei regulamentando o Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem desse Município, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 029/2022, autoria do Vereador Alidiano Gabriel de Andrade, solicita que seja enviado o Projeto de Lei de Revisão Autorizando Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR). Este após ser lido o Sr. Presidente colocou e discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Findo a Ordem do Dia. O Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao plenário não havendo Mais oradores deu por encerrada a sessão Ordinária, comunicando que a Câmara

Municipal voltará a se reunir ordinariamente na forma regimental, e havendo um fato que requer urgência os senhores Vereadores: serão convocados, e não havendo nada mais a ser tratado mandou que fosse lavrada a Presente Ata, que vai assinado por ele e os demais membros da Mesa Diretora, Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (Plenário Valdo Silva da Costa). Em 27 de agosto de 2022.

PRESIDENTE: Joséilson Barboza Alves

1º SECRETÁRIO: José Fernando da Silva

2º SECRETÁRIO: Osvaldo Farias de Andrade

ASSESSOR JURIDICO: \_\_\_\_\_

ASSESSOR TECNICO: Glênio Bernardo de Souza

-REDATOR DE ATA- Francisco Manoel de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA  
EM 15/09/2022

Joséilson Barboza Alves  
PRESIDENTE